



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

Relatório anual de Monitoramento do PME

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação

PME de Uniflor - Paraná

Lei Municipal N° 1.075/2015

Período

2023

APRESENTAÇÃO

O Governo Municipal, através do Departamento de Educação e Esportes tem o objetivo de monitorar as metas do Plano Municipal de Educação – PME para o Decênio de 2015/2025- Lei nº 1.075/2015.

A comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação foi composta para que tenha dentre suas atividades o monitoramento e a avaliação do Plano, bem como uma equipe técnica através da portaria N° **231/2021** e N° **232/2021**.

A equipe técnica estudou e avaliou cada meta e suas estratégias, bem como as previsões orçamentárias, reavaliando o prazo para o cumprimento de cada meta. Para isso foram realizados estudos sobre a atual situação das metas e o que é esperado até o final da Vigência deste Plano, com a organização de todos os dados obtidos sobre a educação no município e a garantia de que o compromisso com a Educação Municipal esteja sendo observada de perto.

SUMÁRIO

COMISSÃO COORDENADORA -----	05
EQUIPE TÉCNICA -----	05
ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO -----	06
ETAPA 1 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO -----	07
ETAPA 2 – ESTUDO DO PLANO -----	07
SOBRE O MONITORAMENTO -----	07
METAS E ESTRATÉGIAS DO PME OBSERVADA NO PERÍODO -----	08
META 1 -----	08
META 2 -----	14
META 3 -----	19
META 4 -----	22
META 5 -----	27
META 6 -----	29
META 7 -----	31
META 8 -----	35
META 9 -----	38
META 10 -----	40
META 11 -----	42
META 12 -----	42
META 13 -----	44
META 14 -----	45

META 15	47
META 16	49
META 17	51
META 18	52
META 19	54
META 20	56
DADOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	59
CONSIDERAÇÕES FINAIS	60

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO

COMISSÃO COORDENADORA – ATO N° 231/2021

Câmara Municipal De Uniflor- Paraná- **Representantes do Poder Legislativo:**

Titular: Elaine Nunes Franzoni Poieli

CPF: 039.281.319-07

Suplente: Maycon Carlos de Oliveira

CPF: 086.393.439 – 00

EQUIPE TÉCNICA DO PME – ATO N° 232/2021

Representantes do Departamento de Educação e Esportes:

- **Mariley Neves Ribeiro Zanchetti**
- **Samara Alessandra Turchetti Kinoshita**
- **Fernanda Isis Carolino Santos Silva**
- **Pamela Thais Belafrante Durães**

Representante de Finanças (Contador) da Prefeitura Municipal de Uniflor - PR:

- **Patrícia Juliana Gonzalez**

ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

O Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Uniflor Paraná, aprovado através da Lei nº 1.075/2015, foi coordenado pelo Departamento Municipal de Educação e Esportes de Uniflor, pelos membros da Comissão Coordenadora e pela Comissão Técnica, que foram formadas por representantes do Departamento de Educação, de Finanças do Poder Executivo e da Câmara de Vereadores, frisando sempre as ações que norteiam a estrutura de acompanhamento das metas, as quais foram amplamente discutidas com as Equipes Técnica e Coordenadora deste PME, lista-se abaixo os principais pontos desse monitoramento:

- Agenda de Trabalho;
- Etapa 1;
- Etapa 2;
- Relatórios de Monitoramento e Avaliação;
- Audiência Pública.

ETAPA 1 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

As equipes citadas acima foram convocadas para se reunir no Departamento de Educação, conforme o cronograma na agenda de trabalho de 2023. Nas reuniões foi realizada a leitura e avaliação das metas, submetas e estratégias estabelecidas em 2015 no momento da sua elaboração, até o momento atual, além das observações feitas pela equipe de trabalho.

ETAPA 2 – ESTUDO DO PLANO

Foi feita a análise seguindo a ordem cronológica das metas e, para todas as metas analisadas, foram convidados representante da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Colégio Estadual, objetivando expor a real situação da educação a fim de se fazer um comparativo e apresentar dados relevantes ao processo de Monitoramento e avaliação do Plano.

SOBRE O MONITORAMENTO

O monitoramento do Plano Municipal de Educação é bienal e as alterações do texto do Plano somente serão permitidas via Audiência Pública. Neste relatório que segue, encontra-se a relação das 20 metas do Plano Municipal de Educação, contendo um quadro detalhado da meta do período observado, o resultado do período observado, informações relevantes sobre a execução, acompanhados da fonte de comprovação do indicador.

METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADA NO PERÍODO

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da Vigência deste PME.

Indicador 1A	População de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola -----x 100 População de 4 a 5 anos de idade				Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)				Alcançou indicador?		Não			
	2014	2015	2016	2017		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (dado oficial)				75%	77%	89,1%	90,2%	95,7%	71,08%	92,15%	-				
Meta executada no período (dado extra oficial)															
INDICADOR 1B	População de 0 a 3 anos que frequenta a creche -----x 100 População de 0 a 3 anos de idade				Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)						Alcançou indicador?		Sim	
	2014	2015	2016	2017		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				28,80%	30,30%	34,80%	37,80%	40%	43,80%	46,80%	50%				
Meta executada no período (dado oficial)				60,6%	72%	72%	75%	100%	74,47%	68,08%					

Fonte: Dado Oficial = <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE).

Dados Municipais: MINICENSO, realizado agosto de 2023, juntamente com entes responsáveis, Escolas Municipais, Colégio Estadual e Departamento de Saúde.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
1.1. Construir e equipar o Centro Municipal de Educação Infantil, em regime de colaboração entre a União, o estado e o Município, até o quinto ano de vigência do PME (estrutura física: salas de aula, sanitários, sala de professor, espaço lúdico, secretaria, biblioteca, laboratório de informática) objetivando contemplar a oferta de 100% (cem por cento) da população de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.	2021	PPA LOA LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	O projeto ainda está em andamento no que diz respeito a aumento da unidade escolar que está em obra. E parcialmente feito, tendo em vista que foram realizadas adequações como, estação de gás, banheiro com acessibilidade, rampas, toldo da entrada substituído e outros reparos.
1.2. Promover a formação continuada dos Profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	2016	PPA LOA LDO	Em desenvolv.	Sim	A Formação continuada é um processo executado continuamente ano a ano pelo Departamento de Educação para com os professores da Rede Municipal de Educação.
1.3. Priorizar o acesso à educação Infantil e estimular a oferta do Atendimento Educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação especial nessa etapa da Educação Básica;	2016		Em desenvolv.	Sim	Além de dispor de profissionais qualificados nas unidades escolares, a educação municipal neste ano de 2023, passou a contar com o apoio de uma equipe multidisciplinar.
1.4. Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias por meio da articulação das áreas de Educação, saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	2016		Em desenvolv.	Sim	O trabalho é desenvolvido através da Rede de Proteção de forma articulada das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, e Conselho Tutelar.
1.5. Fortalecer o acompanhamento e o	2017		Em desenvolv.	Sim	Anualmente o Departamento de

monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de Programas Sociais, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;					Educação e Esportes realiza a Busca ATIVA <i>juntamente com entes responsáveis, Escolas Municipais, Colégio Estadual e Departamento de Saúde, Conselho Tutelar.</i>
1.6. Promover periodicamente levantamento de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, reservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	2016		Em desenvolv.	Sim	É feito anualmente um levantamento juntamente com entes responsáveis, Escolas Municipais, Conselho Tutelar e Saúde.
1.7. Realizar em regime de colaboração com a União e o Estado, a cada biênio, levantamento da demanda manifesta na educação Infantil, como forma de planejar e verificar o atendimento;	2016		Em desenvolv.	Sim	O Departamento de Educação e Esportes realiza a Busca ATIVA juntamente com entes responsáveis.
1.8. Garantir no Centro de Educação Infantil a admissão de profissionais habilitados, por meio de Concurso Público, para atuarem como Docente e Coordenador Pedagógico com formação de acordo com a legislação vigente;	2016		Em desenvolv.	Parcialmente	Os Profissionais Docentes que atuam no Centro de educação Infantil no momento em sua maioria são através de PSS, no entanto o Concurso está em andamento para regularizar a demanda da Instituição.
1.9. Promover campanhas de conscientização em parceria com órgãos públicos e através dos meios de comunicação, quanto a obrigatoriedade de Educação infantil para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade como sendo a primeira etapa da educação Básica;	2016		Em desenvolv.	Sim	O Departamento de Educação e Esportes realiza divulgação sonora, e em mídias.
1.10. Assegurar o transporte escolar, em	2016	PNATE, PETE	Em desenvolv.	Sim	O Departamento de Educação e Esportes

regime de colaboração entre União, Estado e Município atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (DNT) e as normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos e assegurando que cada ente assumira suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos da educação Infantil residentes na zona rural					juntamente com a Prefeitura Municipal assegurar o transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e Município atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (DNT) e as normas de acessibilidade.
1.11. Contemplar, em até dois anos, após a vigência do PME, monitor para acompanhar os alunos da Educação Infantil residentes na zona rural durante o trajeto do transporte escolar;	2021	PPA LOA LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Foi solicitada a nova gestão, e estão analisando as possibilidades de contratação ou possível remanejamento de pessoal para atender essa demanda.
1.12. Garantir em cada turno Coordenação Pedagógica para o Centro de Educação Infantil, com graduação em Pedagogia com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;	2017		Em desenvolv.	Sim	Estratégia já contemplada.
1.13. Acompanhar e avaliar periodicamente o trabalho desenvolvido na instituição, através de Assessoria Pedagógica;	2021	PPA	Em desenvolv.	Sim	Estratégia já contemplada.
1.14. Adequar o Centro de Educação Infantil com padrões mínimos de acessibilidade, visando o atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais	2018	PPA-2018- 2021 LOA-2018-2021 LDO-2018-2021 07.02.12.365.0003.2. 020 07.02.12.365.0003.2. 025	Em desenvolv.	Parcialmente	O Projeto está em andamento sobre a supervisão da Prefeitura Municipal.
1.15. Garantir a aquisição de materiais diversos (brinquedos, utensílios para alimentação, equipamentos, materiais administrativos e de segurança) adequado à faixa etária e às necessidades do desenvolvimento do trabalho educacional, nas	2016	PPA, LOA, LDO 07.02.12.365.0003.2. 020 07.02.12.365.0003.2. 025	Em desenvolv.	Sim	Estratégia já contemplada, e continua.

instituições de educação Infantil					
1.16. Realizar cursos de primeiros socorros, dentre outros (cuidados básicos das crianças) para todos os profissionais da educação Infantil, em parceria com a saúde;	2018		Em desenvolv.	Sim	Estratégia já contemplada, e intensificada anualmente nesta gestão.
1.17. Garantir, em até dois anos, a inclusão do Professor de Educação Física na Educação Infantil;	2016	PPA,LOA,LDO	Em desenvolv.	Sim	Estratégia já contemplada.
1.18. Assegurar que no Município sejam aplicados na Educação Infantil, outros recursos municipais além do percentual mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição Federa.	2016		Em desenvolv.	Parcialmente	Estratégia complementada com recurso livre quando necessário..
1.19. Assegurar a oferta periódica de reuniões e momentos de interação com os pais dos alunos, atendidos nas instituições de Educação Infantil, como forma de integrá-los ao processo educacional.	2017	Não requer Orçamento	Em desenvolv.	Sim	Estratégia já contemplada.
1.20. Assegurara atendimento integral na educação Infantil às crianças das famílias as quais as mães/responsáveis trabalham fora ou em que a criança se encontra em situação de vulnerabilidade social.	2017		Em desenvolv.	Sim	Estratégia já contemplada.
1.21. Desenvolver anualmente distribuição do número de alunos por sala de aula conforme legislação vigente.	2015	Não Requer Orçamento	Em desenvolv.	Parcialmente	Estratégia contemplada parcialmente, pois o CMEI está em reforma e ampliação.
1.22. Estabelecer que os padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado da Instituição de educação Infantil contemplem espaços para recepção, sala de	2015		Em desenvolv.	Parcialmente	O projeto está em processo de análise pela engenheira da Prefeitura Municipal.

professores, de serviços administrativos, pedagógicos e de apoio, salas para atividades das crianças, com boa ventilação e iluminação, com mobiliário e equipamentos adequados, instalações sanitárias com acessibilidade e adequada para o uso das crianças e adultos, berçário com área livre para movimentação das crianças, solário, área coberta para atividades externas, área verde, parque infantil, brinquedoteca, dentre outras;					
1.23. Ofertar anualmente palestras, cursos e discussões objetivando analisar com as famílias as questões relativas ao trabalho desenvolvido na Rede Municipal de forma a integrá-los no processo pedagógico.	2015	PPA,LOA,LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	É ofertado orientação por meio da Equipe Multidisciplinar que passou a atuar neste ano de 2023, .
1.24. Implantar, ambientes educacionais informatizados garantindo o acesso à tecnologia na Educação Infantil;	2025	Não orçamentada	Em desenvolv.	Parcialmente	Meta dentro do prazo de vigência de Plano.
1.25. Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral, se necessário, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação Infantil;	2021	-	Em desenvolv.	Sim	Estratégia já contemplada.
1.26. Implantar gradativamente no Centro de Educação Infantil biblioteca com acervo adequado e de qualidade;	2021	PPA LOA LDO	Em desenvolv.	Sim	Estratégia já contemplada.
1.27. Garantir, em parceria com a União e o estado, em todas as novas construções, espaços para a Educação infantil de acordo com a normatização técnica sanitária da Secretaria de saúde, como também mobiliários,	2024	PPA,LOA,LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Estratégia em andamento e dentro do prazo de vigência, a mesma está contemplada parcialmente, pois o CMEI está em reforma e ampliação.

equipamentos e materiais pedagógicos, respeitando as normas de acessibilidade, as especificidades geográficas e culturais locais					
1.28. Garantir às crianças de até 5 (cinco) anos, alimentação escolar com cardápio elaborado e acompanhado por nutricionista atendendo as especificidades, seguindo padrão de qualidade estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, a partir da aprovação do PME	2016	PNAE (PREFEITURA MUNICIPL)	Em desenvolv.	Sim	Estratégia já contemplada, acompanhamento nutricional .
1.29. Garantir a efetivação do Projeto Político-Pedagógico e do regimento Escolar, bem como a sua implementação com a participação efetiva da comunidade escolar conforme a Legislação vigente, a partir da aprovação do PME.	2015	NÃO ORÇAMENTO	Em desenvolv.	Sim	Estratégia já contemplada.

Meta 2: Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelos menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o ano de 2024.

INDICADOR 2A	População de 6 a 14 anos que freqüenta o ensino fundamental de 9 anos ----- x 100 População de 6 a 14 anos de idade									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					95%						100%		
Meta executada no período (dado oficial)					82,7%	79,4%	71,0%	83,2%	91,5%	82,62%			
Meta executada no período (dado extra oficial)													
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					98%								
Meta executada no período (dado oficial)					65,1%	73,0%	64,5%	93,6%	-	-			

Obs.: O indicador 2B é inviável para o Município.

Fonte: Dado Oficial = <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE).

Dados Municipais: MINICENSO, realizado agosto de 2023, juntamente com entes responsáveis, Escolas Municipais, Colégio Estadual e Departamento de Saúde.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
2.1 - Realizar parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para que até o final do primeiro ano (aprovação deste Plano) seja realizado mini censo da população de 6 a 14 anos de idade no município, tendo em vista dados apresentados desatualizados;	2015	Minicenso	Concluída.
2.2 - Assegurar a universalização do atendimento escolar do Ensino Fundamental dos anos iniciais, garantindo o acesso e permanência, e a aprendizagem de todos os alunos na escola;	2015	Não orçamentada	Em desenvolvimento continuamente.
2.3 - Promover a busca ativa de crianças fora da escola em parceria, com Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);	2015	Não requer orçamento	Concluída
2.4 - Sistematizar e manter mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos principalmente do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental como reforço escolar;	2015	-	Em desenvolv.
2.5 - Estabelecer parcerias, para proporcionar a formação continuada aos professores do Ensino Fundamental, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas como previsto na legislação vigente;	2016	PPA, LDO, LOA	Em desenvolv.
2.6 - Realizar Concurso Público para profissionais da educação durante a vigência deste Plano com vistas a atender as necessidades dos estabelecimentos de ensino;	2016	-	Em desenvolv.
2.7 - Assegurar e manter em todas as instituições de ensino na vigência deste Plano, sistema de avaliação visando o diagnóstico do nível de desempenho dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino a fim de direcionar ações para a superação das dificuldades apresentadas objetivando a melhoria da qualidade do ensino;	2016	-	Em desenvolv.

2.8. Viabilizar recursos financeiros em parceria com o Estado e União na aquisição de terreno e na construção de Escola Municipal para atendimento ao Ensino Fundamental, anos inicial (com blocos pedagógicos, blocos tecnológicos, anfiteatro, espaços de recreação aberto e coberto, quadra coberta com vestuário, refeitório, área para estacionamento, e demais dependências, assim como aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos, conforme padrões estabelecidos);	2024	Estado e União	Em desenvolv.
2.9 - Oferecer programas e/ou medidas de acompanhamento com equipe multidisciplinar aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais com defasagem no processo de ensino/aprendizagem através da Secretaria Municipal de Educação;	2024		Em desenvolv.
2.10 - Implantar políticas públicas para correção da distorção idade/ano para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental garantindo o efetivo aprendizado do aluno	2021		Concluída.
2.11 - Garantir o direito ao atendimento adequado aos alunos com necessidades educacionais especiais na Rede Municipal de Ensino e/ou em instituições especializadas, com profissionais especializados, fazendo as adequações necessárias nos Projetos Políticos Pedagógicos, em parcerias com os serviços públicos de Saúde e Assistência Social;	2016		Em desenvolv.
2.12 - Articular parceria com Estado e União para ampliação e reformas dos estabelecimentos de ensino, respeitando padrão de qualidade e infraestrutura conforme legislação;	2017		Em desenvolv.
2.13 - Ampliar acervo bibliográfico para uso do professor, bem como manter atualizado o acervo da biblioteca, realizando periodicamente novas aquisições, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação;	2021	PPPA,LOA,LDO	Concluída
2.14 - Manter e estimular durante a vigência deste Plano a efetiva atuação dos Conselhos Escolares e APMF na gestão das escolas da Rede Municipal de Ensino;	2025		Concluída.
2.15 - Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos alunos por meio do estreitamento das relações entre escolas e famílias;	2017		Concluída e continua.
2.16 - Implantar, ampliar e manter programas de incentivo as	2017		Em desenvolv.

atividades artísticas, culturais e esportivas incentivando e ampliando a participação das crianças e adolescentes do município, a partir da aprovação deste Plano;			
2.17 - Manter na vigência deste Plano a qualidade da merenda escolar, com o acompanhamento periódico da Nutricionista às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;	2015		Concluída.
2.18 - Contratar profissionais e serviços que assegurem a integridade e segurança das instalações escolares especialmente em horários de não atendimento e recessos escolares, objetivando a promoção, a valorização, a conservação e a manutenção do patrimônio público, a partir da aprovação deste Plano;	2015		Concluída
2.19 – Adequar no Plano de Carreira o número de alunos do 1º ano para no máximo 20, tendo em vista a melhoria no atendimento das dificuldades apresentadas.	2017		Concluída

Meta 3: Universalizar até 2016, o atendimento escolar para a população de 15(quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas do Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

INDICADOR 3A	População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola ----- x 100 População de 15 a 17 anos										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)			58,5%	77,8%	65,1%									
Meta executada no período (dado extra oficial)						73,0%	64,5%	93,6%	74,02%	93,42%				
INDICADOR 3B	População de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio -----x 100 População de 15 a 17 anos										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista					85%									
Meta executada no período (dado oficial)			49,5%	51,2%	45,1%	54,0%	46,4%	90,4%	58,44%	78,94%				

Fonte: Dado Oficial = <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE).

Dados Municipais: MINICENSO, realizado agosto de 2023, juntamente com entes responsáveis, Escolas Municipais, Colégio Estadual e Departamento de Saúde.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
<i>3.1 - Realizar parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para que até final do primeiro ano de vigência deste PME seja realizado mini censo da população de 15 a 17 anos de idade no município;</i>	2017	NÃO ORÇAMENTO	Concluída	Sim
<i>3.2 - Incentivar políticas públicas para a correção da distorção idade/ano no Ensino Médio;</i>	2025	Não requer orçamento	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>3.3 - Estimular durante a vigência deste Plano a efetiva atuação dos Conselhos Escolares e APMF e Grêmio Estudantil na gestão das escolas da Rede Pública Estadual;</i>	2025	Não requer orçamento	Concluída	Sim
<i>3.4 – Incentivar parcerias com a União, o Estado, a comunidade organizada, as empresas privadas, com a finalidade de implementar programas e projetos para o Ensino Médio;</i>	2025	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>3.5 - Apoiar a promoção da eficiência e da igualdade dos níveis de desempenho dos alunos do Ensino Médio, acompanhando o desenvolvimento de Sistemas de Avaliação existentes (SAEB e ENEM) e outros que venham a ser implantados;</i>	2025	Não orçamentada	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>3.6. Manter Programas e Projetos Federais e Estaduais de atividades específicas, olimpíadas e outros, para o ensino da Língua Portuguesa, da Matemática e das Ciências, de forma a alcançar nos anos indicados, os índices previstos na PISA (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes);</i>	2025	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>3.7 - Incentivar parcerias com outros setores municipais e com ensino superior para o desenvolvimento de projetos ligados à Educação Ambiental, Violência, Prostituição, Trabalho Infantil, Prevenção de Gravidez, Drogas e Doenças Sexualmente Transmissíveis, facilitando campanhas, palestras, conferências, debates e seminários;</i>	2018	Não requer Orçamento	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>3.8 - Incentivar parcerias com o Estado e a União para apoio técnico, e financeiro para construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos, e mobiliários, a partir do segundo ano de vigência deste Plano de forma progressiva;</i>	2018	-	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>3.9 - Realizar de maneira integrada aos setores de esporte e cultura, programa de incentivo as práticas esportivas, culturais e artísticas;</i>	2017	-	Concluída	Parcialmente

3.10 - Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de Assistência Social, Saúde e Conselho Tutelar;	2021	Não requer Orçamento	Concluída.	Sim
3.11 – Manter parcerias junto ao Conselho Tutelar, CRAS, Saúde dentre outras na prevenção da evasão escolar motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	2017	Não requer orçamento	Concluída.	Sim
3.12 - Manter o transporte escolar para os alunos do ensino médio;	2025	PNATE/PETE	Concluída	Sim
3.13 – Atribuir a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade de promover vínculo com a rede estadual de ensino com o intuito de viabilizar ações ao combate à evasão escolar;	2025	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
3.14 – Estimular a formação continuada durante a jornada de trabalho do professor, de forma que o mesmo possa efetivar sua práxis e que seja instrumentalizado a utilizar a metodologia interdisciplinar nas Horas Atividade;	2025	PPA,LOA,LDO	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
3.15 – Viabilizar a reformulação do currículo, de maneira que os conteúdos sejam didatizados, com intuito de proporcionar aos educandos o acesso aos conteúdos historicamente acumulados pela sociedade e que contribua para sua formação humana integral com aprendizagem significativa.	2018	-	Em desenvolv.	Parcialmente

Meta 4: Universalizar, para a população de 04(quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de ensino educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas, ou serviços especializados, públicos ou convenionados.

INDICADOR 4A	<i>População de 04 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade para enxergar, ouvir caminhar e ou/ subir degraus ou ainda possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais e que frequenta a escola.</i> -----x 100 <i>População de 04 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar, e ou/ subir degraus ou ainda possui alguma deficiência mental/intelectual que limite suas atividades habituais.</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista					2%									
Meta executada no período (dado oficial)			-	-	-	-	-	-	-	-				
Meta executada no período (dado extra oficial)														
INDICADOR 4B	Quantidade de matrículas em classes comuns de ensino regular ou EJA da Educação Básica de alunos de 04 a 17 anos com deficiências transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. ----- x 100 Total de matrículas de alunos de 04 a 17 anos de idade com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					6%								
Meta executada no período (dado oficial)					38,5%	33,3%	71,4%	62,0%	-	-			
Meta executada no período (dado extra oficial)													

Obs.: Meta Inviável, o relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Fonte: Dado Oficial = <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE).

Dados Municipais: MINICENSO, realizado agosto de 2023, juntamente com entes responsáveis, Escolas Municipais, Colégio Estadual e Departamento de Saúde.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
4.1. Manter Convênio com a APAE de Nova Esperança visando o atendimento da Educação Especial, e ampliar na Rede Municipal de Ensino o atendimento de modo que, em cinco anos pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das pessoas com necessidades educacionais especiais, sejam atendidos e em dez anos, seja alcançada a meta de atender 100% (cem por cento) das crianças;	2015	Não Requer	Concluída	Sim
4.2. Orientar a população sobre prevenção de deficiências (causas pré, pós-natais) através de campanhas contínuas e permanentes a serem desencadeadas na mídia disponível com o apoio do Departamento de Saúde, através dos seus programas e dos demais departamentos, de forma intersetorial;	2025	Não requer	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
4.3. Promover Campanhas de divulgação da vacina gratuita às jovens e mulheres, visando a prevenção de deficiências,	2015	Não Requer	Concluída	Sim

<i>estabelecendo parcerias interinstitucionais, paraestatais e privadas, em campanhas de prevenção de deficiências;</i>				
<i>4.4. Contemplar no Projeto Político Pedagógico – PPP das Escolas Municipais e Estadual, conteúdo relacionado à prevenção de deficiência, de forma disciplinar ou interdisciplinar</i>	2017	Não requer	Em desenvolv.	Sim
<i>4.5. Garantir a aplicação contínua de testes de acuidade e visual em todas as Instituições Escolares Municipais, em parceria com a área da saúde, oferecendo apoio adequado, quando necessário (tratamento, avaliação áudio métrica, óculos, próteses auditivas, atendimento educacional especializado e manutenção)</i>	2017	Saúde	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>4.6. Viabilizar campanhas de conscientização na sociedade através de informativos e divulgação na mídia sobre os direitos (em todas as áreas) da pessoa com necessidades especiais, bem como do Atendimento Educacional Especializado que é ofertado pelo Município;</i>	2017		Em desenvolv.	Parcialmente
<i>4.7. Integrar o trabalho entre os Departamentos de Educação e outros Departamentos, em especial o da Saúde e Assistência Social (com médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, enfermeiros e assistentes sociais) com o intuito de agilizar o atendimento especializado às crianças que necessitarem;</i>	2015	PPA, LOA, LDO 2018-2021	Concluída	Sim
<i>4.8. Priorizar, em parceria com os Departamentos Municipais, Conselho Tutelar e Secretaria Estadual de Saúde, o atendimento das crianças encaminhadas através das escolas especiais, regulares ou equipe avaliadora, a fim de agilizar as consultas, exames, tratamentos e remédios;</i>	2025	PPA, LOA, LDO	Em desenvolv.	Sim
<i>4.9. Ofertar cursos de Libras, de Intérpretes e de Braille para professores;</i>	2025	Não se Aplica	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>4.10 Garantir o acesso às tecnologias de comunicação ao aluno com Necessidades Especiais, assegurando material adaptado em todo ambiente escolar: livros, revistas, jornais, máquinas Braille, material de informática adaptado em parceria com o Estado e União;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.

4.11 Garantir aos alunos Atendimento Educacional Especializado, conforme necessidade identificada e promover a aquisição de materiais e equipamentos para o atendimento dos alunos matriculados, com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;	2025	PPA, LOA, LDO	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
4.12 Garantir a avaliação diferenciada do aluno com deficiência auditiva e visual no ensino regular e que se priorize o conteúdo adquirido, sendo permitido a ele expor seus conhecimentos de acordo com sua especificidade	2025	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
4.13 Assegurar no Projeto Político Pedagógico das escolas o atendimento às Necessidades Educacionais Especiais de seus alunos, de acordo com suas especificidades;	2015	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
4.14 Assegurar que todos os alunos com necessidades educacionais especiais tenham acesso as adaptações curriculares significativas ou não significativas, conforme suas necessidades	2017	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
4.15 Garantir a todos os professores que trabalham na Sala de Recursos ou com a Educação Especial, a participação em todas as atividades pedagógicas da instituição;	2017	Não se aplica	Concluída	Sim
4.16 Capacitar os profissionais da Educação Infantil para que possam detectar e estimular as crianças com deficiências	2018	PPA,LOA,LDO	Em desenvolv.	Sim
4.17 Incentivar a atualização dos professores acerca dos avanços científicos na área da Educação Especial e das suas aplicações no Atendimento Educacional;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
4.18 Garantir um professor com especialização na área do quadro do magistério para atuar como apoio permanente nas salas de aula com mais de um aluno incluso que apresentam comprovadamente transtornos mentais ou quadros emocionais;	2017	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente
4.19 Garantir transporte escolar gratuito e adaptado/acessível às pessoas com deficiências;	2017	PNATE	Concluída	Sim
4.20 Adaptar no prazo de cinco anos os prédios escolares já em funcionamento, aos padrões básicos de infra-estrutura capazes de	2025	PPA, LOA,LDO	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.

<i>permitir a livre e fácil locomoção, em conformidade com os princípios de acesso universal;</i>				
<i>4.21. Autorizar, a partir da vigência do Plano, somente a construção e funcionamento de prédios escolares públicos e privados, que possuam a infra-estrutura adequada ao atendimento de pessoas com deficiências;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>4.22 Buscar parceria junto ao Estado e à União para aumentar gradativamente os recursos financeiros destinados à Educação Especial.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental

INDICADOR 5A	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)				9,6%	9%								
Meta executada no período (dado extra oficial)				6,9%	6%	9%	-	-	-	-			
INDICADOR 5B	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)					14%		-	-	-				
Meta executada no período (dado extra oficial)					10%	10%	-	-	-	-			
INDICADOR 5C	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)					45%			-	-	-				
Meta executada no período (dado Municipal).					45%	45%		-	-	-				

Obs.: Comentários sobre a Meta 5: Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Porém, a partir de 2021, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.

Dados extra oficiais: sondagem/ avaliação diagnóstica interna, no ano de 2022 e 2023.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
<i>5.1. Universalizar o atendimento de toda a clientela do Ensino Fundamental nos cinco primeiros anos, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola;</i>	2017	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>5.2. Atender com prioridade os alunos dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com objetivo de, ao final deste ciclo, todos eles esteja alfabetizado;</i>	2017	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>5.3. Aplicar métodos pedagógicos que visem à melhoria do processo de alfabetização;</i>	2017		Concluída	Sim
<i>5.4. Manter a oferta em turno complementar aos alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem;</i>	2017	Não se aplica	Concluída	Sim
<i>5.5. Aplicar regularmente testes para sondar a aprendizagem dos alunos dos três primeiros anos, avaliando sua evolução na alfabetização</i>	2017	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>5.6. Implantar cursos de capacitação específicos para professores alfabetizadores</i>	2017	PPA, LOA, LDO	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>5.7. Possibilitar a frequência dos professores alfabetizadores em cursos promovidos pelos órgãos oficiais ou instituições privadas;</i>	2017	Não se aplica	Concluída	Sim
<i>5.8. Realizar adesão de todos os professores que trabalhem do primeiro</i>	2017	Não se aplica	Concluída	Sim

ao terceiro ano no Programa PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa);				
5.9. Fomentar o desenvolvimento de Tecnologias Educacionais e de Práticas Pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar, considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	2025	PPA, LOA, LDO	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.

Meta 6: Oferecer, em colaboração e cooperação com seus federados, educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica.

INDICADOR 6A	$\frac{\text{Número de alunos da educação básica pública em tempo integral}}{\text{Número total de matrículas nas escolas pública}} \times 100$										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista												25%		
Meta executada no período (dado oficial)					15%									
Meta executada no período (dado extra oficial)					15,30%	24,9%	21,0%	37,6%	56,20%	36,58%				
INDICADOR 6B	$\frac{\text{Números de escolas públicas com pelo menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diária em atividades escolares}}{\text{Números totais de matrículas nas escolas públicas.}} \times 100$										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista											50%		
Meta executada no período (dado oficial)					38,30%	33,3%	33,3%	-					
Meta executada no período (dado extra oficial)								50%	50%	50%			

Fonte: Dado Oficial = <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

Fonte: IPARDES - *Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)*.

Dados Municipais: MINICENSO, realizado agosto de 2023, juntamente com entes responsáveis, Escolas Municipais, Colégio Estadual e Departamento de Saúde.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
6.1. <i>Buscar recursos financeiros junto à União e estado para construção, ampliação e reestruturação das escolas públicas, solicitando a instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da aquisição de material didático e da formação de recursos humanos para a Educação em Tempo Integral;</i>	2025	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
6.2. <i>Adequar de forma satisfatória o quadro de Professores e funcionários nas escolas Municipais para o atendimento da demanda em Tempo Integral, oferecendo atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive culturais e esportivas com qualidade;</i>	2025	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
6.3. <i>Organizar de forma satisfatória o quadro de Professores e funcionários nas escolas Municipais para o atendimento da demanda em Tempo Integral, oferecendo atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive culturais e esportivas com qualidade;</i>	2024	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
6.4. <i>Dotar através da colaboração do Estado e da União, espaços para o desenvolvimento de atividades culturais e atividades desportivas nas Escolas Municipais;</i>	2024	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.

6.5. Garantir o acesso à educação em Tempo Integral para pessoas com Deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar, ofertado em Salas de Recursos Multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	2024	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
--	------	---	---------------	---

Meta 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias Nacionais do IDEB.

INDICADOR 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador ?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista				5.2				6.0					
Meta executada no período (dado oficial)				5,9		6,4	-	5,9	-	-			
Meta executada no período (dado extra oficial)													
INDICADOR 7B	Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental									Prazo:	(Informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador ?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista								4.8					

Meta executada no período (dado oficial)				4,3		4,4		5,3	-	-				
Meta executada no período (dado extra oficial)														
INDICADOR 7C	<i>Média do IDEB do Ensino Médio</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista						3,5		3,8						
Meta executada no período (dado oficial)				3,3	-	3,7	-	4,5	-	-				
Meta executada no período (dado extra oficial)														

Fontes de Dados: Censo da Educação Básica e Prova Brasil 2015/2017/2019/2021

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
<i>7.1. Programar e desenvolver atividades pedagógicas, como salas de apoio em contra turno para os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, que representem baixo rendimento, com o objetivo de elevar a média do IDEB</i>	2017	PPA,LDO.LOA	Em desenvolv.	Sim
<i>7.2. Efetuar a correção de fluxo (relação idade/ano), quando necessário, por meio de programas de aceleração e aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso da Rede Municipal de Ensino;</i>	2025	Não requer Orçamento	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>7.3. Assegurar na rede Municipal de Ensino a elevação progressiva do nível de desempenho alunos mediante a implantação de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos Sistemas dos Estados e Municípios que venham a ser desenvolvidos;</i>	2024	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>7.4. Fortalecer o Monitoramento do acesso a escola, da permanência e do desenvolvimento, garantindo aos beneficiários de programas de</i>	2024	Não requer Orçamento	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.

<i>transparência de renda, combatendo situações de discriminação, preconceito e violência, visando o sucesso o sucesso e a qualidade na Educação Básica Fundamental na Rede Municipal de Ensino, nos cinco primeiros anos;</i>				
<i>7.5. Desenvolver indicadores e mecanismo específicos de avaliação da qualidade do Ensino</i>	2024	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>7.6. Manter Programas e Projetos Federais e Estaduais de atividades específicas, olimpíadas e outros, para o ensino da Língua Portuguesa, da Matemática e das Ciências, de forma a alcançar nos anos indicados, os índices previstos na PISA (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes);</i>	2024	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>7.7. Formalizar, monitorar e executar o Plano de Ações Articuladas – PAR do Município, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica Pública e as estratégias de Apoio Técnico e financeiro, voltadas a melhoria da Gestão Educacional, a formação de Professores e profissionais de serviços e apoio escolares, a ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infra-estrutura física da Rede Municipal de Ensino;</i>	2024	Não requer previsão orçamentária	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>7.8. Aperfeiçoar programas/projetos de atendimento pedagógico para as escolas da Rede Municipal de Ensino, com vistas a melhoria da leitura, interpretação de textos e resolução de problemas e, conseqüentemente, da diminuição das taxas de abandono, reprovação e aprovação por Conselho</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>7.9. Fortalecer a parceria com a União para aquisição de materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos, obras literárias, materiais de laboratórios, entre outros, inclusive em Braille;</i>	2021	Sem previsão orçamentária	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>7.10. Constituir um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do Corpo de Profissionais de Educação, nas condições de infra-estrutura das escolas nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e outras dimensões relevantes, de maneira a se conhecer com profundidade e qualidade as condições efetivas para o desenvolvimento do trabalho escolar, dos profissionais que atuam na Educação Municipal e dos alunos que freqüentam as Escolas do Município;</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.

7.11. Implementar instrumentos de avaliação, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da Educação e o aprimoramento da gestão democrática;	2024		Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
7.12. Orientar as políticas da Rede Municipal de ensino de forma atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem;	2024		Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
7.13. Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica no ambiente escolar em todas as unidades Escolares Públicas Municipais, criando inclusive mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet	2025	PPA,LOA,LDO	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
7.14. Garantir a formação continuada a todos os profissionais da educação, visando a melhoria da qualidade da Educação no Município;	2025	PPA, LOA,LDO	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
7.15. Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2024		Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
7.16. Discutir coletivamente os indicadores de qualidade (IDEB- Índice de Evasão, Repetências e Distorção Idade/Série), buscando planejar ações com vistas à melhoria da qualidade de ensino.	2018		Em desenvolv.	Parcialmente
7.17. Assegurar matérias pedagógicas e equipamentos necessários na prática pedagógica.	2018	PPA,LOA,LDO	Em desenvolv.	Concluído
7.18. Desenvolver trabalhos com a comunidade escolar quanto aos dados obtidos no IDEB.	2018		Em desenvolv.	Parcialmente
7.19. Oferecer programas ou medidas de acompanhamentos psicopedagógicos e pedagógicos aos alunos de ensino Fundamental co defasagem no processo de aprendizagem através do Departamento Municipal de Educação.	2024	PPA, LDO, LOA	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
7.20. Proporcionar programas de integração e socialização entre escola e pais objetivando o acompanhamento do rendimento escolar de seus filhos.	2024	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.

7.21. Garantir durante a vigência deste Plano o cumprimento do percentual destinados a hora atividades dos profissionais da Educação de acordo com a legislação vigente, com a legislação vigente, com atividades dos profissionais	2024	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
7.22. Elaborar, até o segundo ano de vigência deste PME, considerando o diagnóstico realizado, plano de ação, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, focando o alcance das metas do IDEB, escalando, índices periódicos, articulados aos definidos neste PME.	2024	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.

Meta 8: Elevar a escolaridade, média da população de dezoito (18) a vinte e quatro (24) anos de modo a alcançar mínimo de doze anos de estudo até o ano de dois mil e vinte e quatro (2024) para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

INDICADOR 8A	Soma dos anos de estudos das pessoas na faixa etária de 18 a 24 anos de idade.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador? Não
	-----X100 População de 18 a 24 anos de idade.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											10,2%	
Meta executada no período (dado oficial)					-	-	-	-	-	-		
Meta executada no período (dado extra oficial)												
INDICADOR 8B	Soma dos anos de estudos das pessoas das pessoas residentes na área rural com 18 a 24 anos de idades.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador? Não
	-----x 100 População de 18 a 24 anos de idades											

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											8,9%	
Meta executada no período (dado oficial)					0%	-	-	-	-	-		
Meta executada no período (dado extra oficial)												

Comentários sobre a Meta 8:

Indicador 8A - Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informem anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. **Indicador 8B** - Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informem anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
<i>8.1. Reduzir o índice de analfabetismo presente na população acima de 15 (quinze) anos</i>	2016	Não Requer Orçamento	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>8.2. Trabalhar em parceria com os governos estadual e Federal, pela elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos;</i>	2017	-	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>8.3. Garantir a ampliação do atendimento ao aluno por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde</i>	2017	PPA, LOA, LDO	Concluída	Sim
<i>8.4. Desenvolver, com apoio dos órgãos municipal, igrejas e da sociedade civil organizada, levantamento da população adulta com baixa escolaridade;</i>	2017	Não requer orçamento	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>8.5. Implementar ações para a Educação de Jovens Adultos que estejam fora da escola garantindo a continuidade</i>	2017	Não requer orçamento	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>8.6. Ofertar em regime de colaboração com Estado e União, programas de formação e capacitação para educadores do programa de Jovens e Adultos envolvidos no esforço da erradicação do analfabetismo;</i>	2025	PPA,LOA,LDO	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.

<i>8.7. Promover busca ativa de jovens e adultos fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;</i>	2017	Não requer orçamento	Concluída	Sim
<i>8.8. Promover através do Departamento Municipal de Educação e Esportes, campanhas de incentivo a população quanto ao atendimento na Educação de Jovens e Adultos – EJA – CEEBJA em parceria com os meios de comunicação (Imprensa escrita e falada, Igrejas, Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude);</i>	2025	Não orçamentada	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>8.9. Realizar levantamento com base nos dados do IBGE e Censos para verificar o grau de escolarização da população;</i>	2017	Censo demográfico e Minicensos	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>8.10. Incentivar a participação dos alunos da Educação de Jovens e Adultos em atividades recreativas, culturais e esportivas, em parceria com os Departamentos Municipais de Cultura, Assistência Social, entre outras, a partir da aprovação do PME.</i>	2018		Em desenvolv.	Parcialmente

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (noventa e sete por cento) e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste PME.

INDICADOR 9A	População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada. ----- x 100 População com 15 anos ou mais de idade.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador? Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista					94%							97%
Meta executada no período (dado oficial)					89%			89%	-	-		
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 9B	População com 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do Ensino Fundamental -----x 100 População com 15 anos ou mais de idade.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador? Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												50%
Meta executada no período (dado oficial)					32%	38%	38%	38%	-	-		
Meta executada no período (dado extraoficial)												

Comentários sobre a Meta:

Indicador 9 A - Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 9 B - Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em

Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
<i>9.1. Assegurar a oferta da Educação de Jovens e Adultos a todos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;</i>	2017	Não requer orçamento	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>9.2. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica</i>	2017	Não requer orçamento	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>9.3. Fortalecer, em parceria com os governos Federal e Estadual, os programas de formação continuada dos educadores de jovens e adultos, garantindo a qualidade no atendimento específico, inclusive às pessoas com deficiências;</i>	2017	-	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>9.4. Reestruturar e fortalecer, no Departamento Municipal de educação, ações objetivando a promover a Educação de Jovens e Adultos e a eliminação do analfabetismo;</i>	2017	Não requer orçamento	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>9.5. Incentivar a continuidade do EJA no Ensino Fundamental II e Ensino Médio;</i>	2025	Não requer orçamento	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>9.6. Implementar ações como forma de incentivo para que a população analfabeta e de baixa escolarização retorne aos estudos;</i>	2025	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>9.7. Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram cumprindo medidas socioeducativas e em situação de rua, assegurando os princípios do ECA, de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;</i>	2024	Não requer orçamento	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>9.8. Realizar chamadas públicas regulares para a educação de Jovens e Adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;</i>	2024	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>9.9. Criar programa de incentivo financeiro, de forma progressiva, para todos os alunos matriculados no EJA Etapa I.</i>	2017	-	Em desenvolv.	Parcialmente

Meta 10: Oferecer, em colaboração e cooperação com o Estado no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas da Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos Fundamentais e Médios na forma integrada Educação profissional.

INDICADOR 10A	<i>Números de matrículas da Educação de Jovens e Adultos integrados a Educação Profissional de nível fundamental e médio.</i> $\frac{\text{-----}}{\text{Número total de matrículas de jovens e adultos de nível fundamental e médio}} \times 100$										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador? Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023			
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			
Meta executada no período (dado extra oficial)													

• **Comentários sobre a Meta 10:**

- O município não oferta.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
10.1. Garantir o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos anos iniciais do Ensino Fundamental;	2017	-	Em desenvolv.	Sim
10.2. Apoiar a expansão da oferta gratuita de Educação Profissional, articuladamente com a União e com o Governo Estadual, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	2024	-	Em desenvolv.	Parcialmente
10.3. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento específico de acesso à escola, para os segmentos populacionais considerados, identificando motivo de ausência e baixa frequência;	2015	Não requer orçamento	Em desenvolv.	Parcialmente

<i>10.4. Incentivar e apoiar, a implantação da oferta de Educação Profissional técnica de nível médio nas redes públicas Estaduais de ensino, de acordo com a demanda existente no Município;</i>	2025	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>10.5. Cobrar que seja garantido o direito ao estudante a Programas Nacionais de ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;</i>	2025	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>10.6. Implementar com apoio do Governo Estadual e Federal programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e alunos com deficiência, com tecnologias assertivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;</i>	2025	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>10.7. Constituir e desenvolver, em parceria com a União e com o Governo Estadual, Programa de Formação Profissional para a população da Educação de Jovens e Adultos</i>	2025	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>10.8. Estimular, juntamente com a SEED/NRE, a realização de projetos que visem a integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica, sempre que necessário e viável;</i>	2025	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>10.9. Programar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular nos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;</i>	2025	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.
<i>10.10 Apoiar técnico- logístico e ceder espaços públicos para a realização da palestra, encontros e conferencias que a Educação Profissional e Tecnológicos vier a promover no Município.</i>	2025	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.

Meta 11: Apoiar a expansão da oferta de matrículas da Educação Profissional Técnica em nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

INDICADOR 11A	<i>Número absoluto de matrículas de educação profissional técnico de nível médio.</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador? Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extra oficial)													
Meta executada no período (dado extra oficial)													

Comentários da Meta 11: O município não oferta a Educação Profissional Técnica em nível médio.

Meta 12: Elevar, em regime de colaboração e cooperação com os entes federados, a taxa bruta de matrícula na Educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

INDICADOR 12A	<i>População que frequenta cursos de graduação</i> ----- x 100 <i>População de 18 a 24 anos.</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			

Meta executada no período (dado extra oficial)													
INDICADOR 12B	<i>População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação</i> ----- x 100 <i>População de 18 a 24 anos.</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo	Previsões Orçamentárias					Status	Executou estratégia?	
<i>12.1. Garantir espaço físico necessário e adequado para o funcionamento da Educação Superior à distância;</i>					2021	-					Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>12.2. Incentivar a oferta de estágio remunerado como parte da Formação Superior do Município;</i>					2017	-					Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>12.3. Dar apoio técnico e logístico para a celebração de convênios com as Instituições Estaduais de Ensino Superior com vistas à expansão da oferta de cursos e de vagas para estudantes do Município de Uniflor;</i>					2025	-					Em desenvolv.	Parcialmente, meta dentro do prazo de vigência.	
<i>12.4. Fornecer, em colaboração com o Estado, transporte escolar próprio aos estudantes</i>					2025	-					Em desenvolv.	Parcialmente, meta/ estratégia dentro do prazo de vigência.	

• **Comentários sobre a Meta 12:**

12 A - Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

12 B - Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Meta 13: Elevar a qualidade da Educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivos exercícios no conjunto de sistema de Educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) Doutores.

INDICADOR 13A	$\frac{\text{Números de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior}}{\text{Número total de docentes na Educação Superior}} \times 100$									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extra oficial)					0%						
INDICADOR 13B	$\frac{\text{Número de docentes com doutorado na educação superior}}{\text{Número total de docentes na Educação Superior.}} \times 100$									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extra oficial)					0%	0%	0%	0%			
Meta executada no período (dado extra oficial)											

Comentários sobre a Meta 13:

13 A - Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da Educação Superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

13 B - Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da Educação Superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
13.1. Efetuar levantamento para dimensionar a demanda de formação docente e questionar a respectiva oferta junto às instituições públicas de Educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas nacionais e estaduais;	2024	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta/ estratégia dentro do prazo de vigência.
13.2. Prever, no PCCS critérios e percentuais para liberação de licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação <i>latu sensu e stricto sensu</i> , segundo critérios definidos no PCCS;	2025	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta/ estratégia dentro do prazo de vigência.
13.3. Apoiar e incentivar a implementação de cursos de pós-graduação na modalidade EAD no Município.	2025	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta/ estratégia dentro do prazo de vigência.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

INDICADOR 14A	Número total de titulados em nível mestrado										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extra oficial)					0%	0%	0%	0%	0%	0%				
INDICADOR 14B	Número total de titulados em nível doutorado.										Prazo:	(informe aqui o prazo do	Alcançou indicador?	

											indicador)			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extra oficial)					0%	0%	0%	0%	0%	0%				

Comentários sobre a Meta 14:

14 A - Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o Estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao Estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

14 B - Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o Estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao Estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
<i>14.1. Incentivar o Quadro Próprio do Magistério a participar de cursos e formação de mestrado e doutorado de modo a alcançar melhor desempenho na educação básica;</i>	2025	-	Em desenvolv.	Concluída
<i>14.2. Estabelecer parcerias com as agências de fomento Estadual e Federal, de maneira a reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das pessoas com deficiências a programas de mestrado e doutorado</i>	2025	-	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>14.3. Acompanhar e estimular a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, para titulação anual de mestres e doutores</i>	2025	-	Em desenvolv.	Parcialmente

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União e Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II, e III, do caput do art.61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da Educação Básica da rede municipal de ensino possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

INDICADOR 15A	$\frac{\text{Quantidade de Docência com professores que possuem formação superior compatível na área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docência de disciplina}} \times 100$									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)					66,6						
Meta executada no período (dado extra oficial)					67,8%	50,0%	66,7%	100%	100%	100%	

• **Comentários sobre a Meta 15:**

15 A - Os dados acima apresentados foram apurados através de arquivos do Departamento de Educação e Esportes de Uniflor - PR, trazendo os resultados somente da Rede Municipal de Educação, pois não temos os dados da Rede Estadual.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
15.1. Identificar e mapear, na Rede Municipal de Ensino, as necessidades de Formação Inicial e Continuada do pessoal técnico, administrativo e de apoio, elaborando e dando início à implementação de programas de formação e qualificação;	2017	-	Em desenvolv.	Parcialmente
15.2. Fomentar a oferta de cursos destinados à formação em 100% (cem por cento) de servidores efetivos da Educação para as áreas de administração escolar, multimeios, manutenção da infra-estrutura, sem prejuízo de outras e em atendimento das demandas nas unidades escolares da rede municipal de ensino durante a vigência deste Plano;	2025	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta/estratégia dentro do prazo de vigência.
15.3. Constituir Programa Municipal permanente de formação docente, a fim de aprimorar a formação dos profissionais que atuam na Rede Municipal de	2018	PPA, LOA, LDO2018-2021 07.02.12.365.0003.2.020	Em desenvolv.	Parcialmente

<i>Ensino;</i>		07.02.12.365.0003.025		
<i>15.4. Divulgar e incentivar a participação dos profissionais da Educação em programas de formação inicial e continuada;</i>	2018	Não requer orçamento	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>15.5. Implementar ações específicas de apoio que assegure formação em nível superior, em suas respectivas áreas de atuação, aos docentes em efetivo exercício na rede municipal de ensino com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente;</i>	2024	Não requer orçamento	Em desenvolv.	Parcialmente, meta/estratégia dentro do prazo de vigência.
<i>15.6. Incentivar a participação dos Profissionais da Educação de outros segmentos que não os do magistério em cursos técnicos de nível médio e tecnológico de nível superior destinados à formação em suas respectivas áreas de atuação;</i>	2024	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta/estratégia dentro do prazo de vigência.
<i>15.7. Garantir espaços de discussões permanentes, oportunizando formação continuada sobre políticas educacionais de inclusão no Ensino Fundamental, entre todos os estabelecimentos de ensino, nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica do Município, em regime de colaboração entre os órgãos gestores – administradores e normalizadores.</i>	2024	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta/estratégia dentro do prazo de vigência.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos professores da Educação Básica da rede municipal de ensino, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em área de atuação, considerando as necessidades e demandas.

INDICADOR 16A	Quantidade de Professores com pós-graduação					Prazo:					(informe aqui o prazo do indicador) Não	Alcançou indicador?
	----- X 100											
	Quantidade total de Professores.					2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	2014	2015	2016	2017	2018							
Meta prevista					100%							
Meta executada no período (dado oficial)					68,3%	77,8%	84,6%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado extra oficial)												
INDICADOR 16B	Quantidade de professores com formação continuada					Prazo:					(informe aqui o prazo do indicador) Sim	Alcançou indicador?
	-----x 100											
	Quantidade total de Professores.					2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	2014	2015	2016	2017	2018							
Meta prevista					100%							
Meta executada no período (dado oficial)					100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado extra oficial)												

- **Comentários sobre a Meta 16:**

16 A - O Plano de Carreira é regido pela Lei Municipal nº 1012, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
<i>16.1. Estabelecer que 70% (setenta por cento) dos professores do Ensino Fundamental tenham formação em nível de pós-graduação, e garantir a todos os profissionais. Educação Básica da rede municipal de ensino, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades e demandas até o final de vigência deste PME;</i>	2024	PPA, LOA, LDO	Concluída	Meta a ser desenvolvida de forma contínua.
<i>16.2. Estabelecer convênios com as instituições públicas de nível superior para a oferta de formação continuada e cursos de especialização voltados para a formação de docentes da Educação Especial, Gestão Escolar, Jovens e Adultos e Educação Infantil;</i>	2024	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta/estratégia dentro do prazo de vigência.
<i>16.3. Desenvolver, em parceria com instituições públicas ou privadas, programas de pós-graduação e pesquisa em Educação como centro irradiador da formação profissional em Educação para todos os níveis e modalidades de ensino aos profissionais da rede municipal de ensino;</i>	2024	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta/estratégia dentro do prazo de vigência.
<i>16.4. Fomentar a respectiva oferta de formação continuada por parte das instituições públicas de Educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município;</i>	2024	-	Em desenvolv.	Parcialmente, meta/estratégia dentro do prazo de vigência.
<i>16.5. Manter atualizado o cadastro dos profissionais da Educação na Plataforma Freire para formação continuada</i>	2018	FNDE	Em desenvolv.	Concluída

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de Educação Básica da rede municipal de ensino de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano de vigência deste PME.

INDICADOR 17A	$\frac{\text{Salário médio de Professores da Educação Básica da Rede Pública}}{\text{Salário médio de não com escolaridade equivalente}} \times 100$									Prazo:	(Informe aqui o prazo do indicador)
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista								-	-	-	
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extra oficial)								-	-	-	

• **Comentários sobre a Meta 17:**

17 A - Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando - se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
17.1. Conceder a equiparação salarial aos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, desde que seja concedido apoio financeiro específico da União para execução da meta;	2016	-	Em desenvolv.	Parcialmente
17.2. Reformular a cada 3 (três) anos o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal, com a participação efetiva dos professores e seus representantes de acordo com a legislação em vigor;	2018	-	Em desenvolv.	Não
17.3. Assegurar progressivamente os 33% (trinta e três por cento) de hora atividades ao professor docente estabelecidos na Lei nº. 11.738/2008.	2017	-	Em desenvolv.	Concluída

17.4. Estabelecer, em conjunto com o Departamento de Saúde, políticas que identifique, previna e minimize as doenças típicas dos profissionais do magistério;	2017	-	Em desenvolv.	Parcialmente
17.5. Conceder anualmente o reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério, aplicando o índice na tabela de vencimento em todos os níveis e classes, com base na Lei nº 11.738/2008;	2017		Em desenvolv.	Parcialmente
17.6. Reformular e Instituir Avaliação de Desempenho a todos os profissionais da Educação em estágio probatório, acompanhado pela Comissão devidamente instituída, a fim de fundamentar, com base na avaliação documentada a decisão pela efetivação ou não conforme legislação vigente.	2017		Em desenvolv.	Parcialmente

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Plano de Carreira para os Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, tomando como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

INDICADOR 18A	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador) Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)								100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado extra oficial)											
INDICADOR 18B	<i>Números de escolas públicas que contaram com a participação de pais, alunos e professores, na elaboração de projeto pedagógico</i> ----- x 100 <i>Números de Professores</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador) Sim

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)								100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado extra oficial)											

- **Comentários sobre a Meta 18:**

- O Plano de Carreira é regido pela Lei Municipal 1012, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
<i>18.1. Estruturar a Rede Municipal de Educação Básica, de modo que todos os respectivos profissionais da educação sejam ocupantes do cargo de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar municipal;</i>	2015	-	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>18.2. Incentivar a elaboração do Plano de Cargos e Salário aos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino, tendo em vista a garantia de sua permanência na Educação, no decorrer da vigência deste Plano;</i>	2015	-	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>18.3. Implantar, na Rede Pública Municipal de Educação Básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com as em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;</i>	2015	-	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>18.4. Estimular a existência de comissão permanente de profissionais da Educação para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação do Plano de Carreira.</i>	2015	-	Em desenvolv.	Parcialmente

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública a comunidade escolar, no âmbito das unidades da rede municipal de ensino, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

INDICADOR 19A	Número de diretores de escolas públicas que responderam a opção processo seletivo e eleição. -----X 100 Número totais de diretores de escolas públicas que responderam os questionários de diretores.						Prazo:		(informe aqui o prazo do indicador)			Alcançou indicador ?	SIM
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)				100%	-	-	-	-	-	-			
Meta executada no período (dado extra oficial)				100%	-	-	Prorrogado	100%	100%	100%			

• **Comentários sobre a Meta 19:**

- ✓ O Município possui Legislação Municipal que estabelece a Eleição para escolha de Diretores das Escolas Municipais, a qual permite que a Comunidade Escolar possa escolher o candidato que reúne as melhores condições de exercer a função de Direção Escolar, respeitando-se os critérios de candidatura estabelecidos na Lei.
- ✓ 19 A - Lei nº 1.131/2017 – Súmula: Dispõe sobre a Instituição da Gestão Democrática no Sistema Municipal de Educação do Município de Uniflor - Paraná, e dá outras providências; - Lei nº 1.230/2022 – Súmula: Dispõe sobre a regulamentação da Gestão Democrática dos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal.
- ✓ 19 B – As escolas do município de Uniflor - PR, as duas instituições contam com a participação de pais, alunos e professores, na elaboração de Projeto Pedagógico.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
<i>19.1. Fortalecer os Conselhos Escolares das unidades da rede municipal de ensino como instrumento de participação, deliberação, avaliação e fiscalização da gestão escolar nas dimensões pedagógicas, administrativas e financeiras e por meio de programas de formação de Conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo;</i>	2017	-	Concluída	Sim
<i>19.2. Garantir a eleição direta para diretores das unidades da rede municipal de ensino, com formação de acordo com a legislação vigente;</i>	2017	Não requer orçamento	Concluída	Sim
<i>19.3. Ofertar formação aos gestores escolar das instituições da rede municipal de ensino;</i>	2017	PPA,LOA,LDO	Concluída	Sim
<i>19.4. Elaborar e implementar instrumentos avaliativos e específicos para o gestor escolar com avaliação dos conselheiros da comunidade escolar;</i>	2017	Não requer orçamento	Concluída	Sim
<i>19.5. Fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão de acompanhamento das atividades do Departamento Municipal de Educação;</i>	2017	Não requer orçamento	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>19.6. Fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão de acompanhamento das atividades de Departamento Municipal de Educação.</i>	2017	Não requer orçamento	Em desenvolv.	Parcialmente
<i>19.7. Estabelecer no Regime Interno dos Conselhos a participação efetiva nas decisões do Departamento de Educação e na proposta de sugestões para a melhoria da qualidade de ensino;</i>	2017	Não requer orçamento	Concluída	Sim
<i>19.8. Ampliar e garantir Programas de apoio e formação aos Conselheiros do FUNDEB, Alimentação Escolar, Transporte Escolar e aos representantes educacionais nos demais Conselhos de acompanhamento das políticas públicas,</i>	2017	PPA,LOA,LDO	Concluída	Sim

<i>recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede municipal de ensino, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</i>				
<i>19.9. Desenvolver programas de capacitação para todos os Servidores da Educação, Contemplando as especificidades de cada função.</i>	2017		Concluída	Sim

Meta 20: Garantir os investimentos em Educação pública, no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) previsto em Lei, e aumentar progressivamente em até a 30% (trinta por cento) até o final da vigência.

INDICADOR 20A	Investimento em educação -----X PIB										Prazo: (informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023			2024
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)					31%	42%	29,89%	26,3%	24%	29%			
Meta executada no período (dato extra oficial)					0%								

• **Comentários sobre a Meta 20:**

- ✓ Considera-se que a meta vem sendo cumprida com sucesso dentro da Vigência deste Plano;
- ✓ No ano de 2023 a estimativa foi superada chegando a 29% até a presente data da audiência dia 18 de dezembro de 2023.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
<i>20.1. Organizar o investimento em manutenção e desenvolvimento do ensino com os recursos públicos advindos dos impostos próprios e transferências de impostos, em detrimento, se necessário, dos gastos com outras ações;</i>	2025		Em desenvolv.	Parcialmente

20.2. Garantir transparência no investimento público em Educação, publicando trimestralmente as receitas vinculadas e os valores investidos;	2025	Não requer orçamento	Em desenvolv.	Parcialmente
20.3. Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento de arrecadação municipal;	2025	-	Em desenvolv.	EM ANDAMENTO
20.4. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em Educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portal eletrônico de transparência e a capacitação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação (MEC) e da Secretaria de Educação do Estado;	2018	-	Em desenvolv.	SIM
20.5. Assegurar que os investimentos educacionais se pautem no Custo Aluno Qualidade (CAQ), definido nacionalmente, com parâmetro para o financiamento da Educação em regular dos indicadores de Investimentos Educacionais em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais Profissionais da Educação Pública, com aquisição, manutenção todas as etapas e modalidades da Educação Básica, a partir do cálculo e do acompanhamento, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	2025	-	Em desenvolv.	EM ANDAMENTO
20.6. Instituir nos respectivos instrumentos orçamentários, o Plano Plurianual- PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária- LDO e a Lei Orçamentária Anual- Loa, os investimentos em Educação para o período.	2021	?	Em desenvolv.	Parcialmente
20.7. Disciplinar a destinação da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, de que trata o § 1º do art.20 da constituição Federal, em conformidade com a Lei federal nº 12.858, de 9 de setembro de	2025	-	Em desenvolv.	Parcialmente

2013;				
20.8. Complementar com Lei Municipal garantindo a destinação exclusiva dos recursos oriundos do petróleo e pré-sal para a educação da Rede Municipal;	2025	Não requer orçamento	Em desenvolv.	EM ANDAMENTO
20.9. Elaborar a criação de portal de transparência própria para a Educação, elencando os recursos aplicados na Educação e nas unidades escolares da rede Municipal de Ensino	2025	Não requer orçamento	Em desenvolv.	EM ANDAMENTO
20.10. Realizar estudos e acompanhamento na implantação do CAQI – Custo Aluno Qualidade Inicial, (investimentos e custos por aluno da educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental, as modalidades de atendimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA e a Educação Especial), juntamente com os conselhos de Educação (CACS – FUNDEB, do CAE, Transporte escolar) e representação dos Funcionários do departamento Municipal de Educação e Esportes, dentre outros;	2025	Não requer orçamento	Em desenvolv.	EM ANDAMENTO
20.11. Revisar a legislação do repasse financeiro trimestral às unidades escolares, de forma a considerar o aluno em tempo integral e parcial, como forma de atingir a implementação do CAQ;	2025	-	Em desenvolv.	EM ANDAMENTO
20.12. Assegurar a execução do Plano de Ações Articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais da Educação de serviço e apoio escolar, à ampliação, e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos, à melhoria e expansão da infra-estrutura física da rede escolar pública, a partir da aprovação do PME;	2021	PPA, LOA, LDO	Em desenvolv.	Parcialmente
20.13. Garantir a contratação de profissional na área contábil/administrativa para acompanhamento quanto às aplicações financeiras e os gastos da educação como também o monitoramento dos Programas junto ao FNDE	2021	-	Em desenvolv.	Parcialmente

Dados da Audiência Pública

Na data do dia 18 de Dezembro 2023, às 9hs, iniciou-se a Audiência Pública do Município de Uniflor- Paraná, para tratar do Monitoramento e Avaliação das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação - PME, as Senhoras relatoras Samara Alessandra Turchetti Kinoshita e a Senhora Larissa Cortez Belleze Gati deu início ao Cerimonial da Audiência Pública, cumprimentado as Autoridades presentes, e agradecendo a presença de todos sendo eles: A senhora Salete Bassi representando o excelentíssimo senhor Prefeito Municipal o Senhor José Bassi Neto, a Diretora do Departamento de Educação e Esportes a Senhora Mariley Neves Ribeiro Zanchetti, a Câmara Municipal de Vereadores o senhor João Ferreira Leite, e a Contadora Senhora Patricia Juliana Gonzalez, a Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Senhora Sheila Aparecida Alves Carneiro, e a equipe Técnica e Coordenadora do PME. Na sequência convidou todos para se posicionar para cantar o Hino Nacional, e o Hino do Município, a seguir a Diretora do Departamento a Senhora Mariley cumprimentou as autoridades presente e apresentou a Equipe Técnica e Coordenadora do PME que foi oficializada através do ATO N° 232/2021 e ATO N° 231/2021, em seguida devolveu a palavra para as Relatoras Senhora Samara Alessandra Turchetti Kinoshita e a Senhora Larissa Cortez Belleze Gati, para realizar a leitura da Normativa desta Audiência Pública, e deu-se início a leitura das 20 Metas para o Monitoramento do PME seguida de suas considerações. Lida todas as Metas, foram explicadas as Metas que já foram concluídas e as que vão ser concluídas, pois o PME é decenal 2015/2025, e as que estão em ações, nesse momento então abre a fala para todos os presentes para sugestões e dúvidas, ninguém querendo fazer uso da mesma passou – se a palavra para a contadora responsável pela educação para fazer suas considerações sobre os gastos e recursos. Dando sequências a Senhora Patricia Juliana Gonzalez Contadora da Prefeitura e representante da equipe Técnica do PME fez uso da palavra para fazer as devidas observações sobre as previsões orçamentárias utilizadas até o momento e as futuras. Após as observações feitas pela Contadora à palavra permaneceu em aberto, não havendo mais manifestações, a Diretora do Departamento de Educação e Esportes a Senhora Mariley Neves Ribeiro Zanchetti foi convidada pelas Samara Alessandra Turchetti Kinoshita e a Senhora Larissa Cortez Belleze Gati para tecer as considerações finais, nada mais havendo para tratar deu-se por encerrada a Audiência Pública do Plano Municipal de Educação do Município de Uniflor Paraná.

Considerações Finais

A análise realizada pelo Monitoramento e a Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Uniflor- Paraná que aconteceu no dia 18 de dezembro de 2023 na Audiência Pública, que contou com as Autoridades presentes, Professores, Segmentos da Sociedade, Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e Departamento de Educação para apresentar os resultados da Avaliação Bianual do PME.

Tendo em vista que as explorações necessárias foram realizadas percebeu-se que há comprometimento por parte do Município em cumprir as metas que ainda não foram alcançadas ou que estão em processo. Porém, serão necessárias mais ações para que até a Vigência do Plano Municipal de Educação (2025), as Metas sejam alcançadas. O Município está empenhado para cumprir as Metas e seus prazos, mas algumas delas necessitam de apoio do Governo Estadual e Federal para que sejam efetuadas.

É importante frisar quanto aos dados aqui utilizados para desenhar os avanços das metas, que os mesmos são carentes de maiores fontes confiáveis e atuais. Diversos dados necessários para uma boa análise do quadro educacional ficaram por serem realizadas, pois não existem informações estatísticas sólidas e de fácil acesso que permitam um olhar sobre a realidade atual e seu progresso quanto o período de vigência do Plano.

Cabe destacar aqui, novamente, a necessidade de uma metodologia concisa de articulações institucional entre os diversos níveis administrativos: municipal, estadual, federal para a conclusão de PME com sucesso.

Conclusão das Metas realizadas no ano 2023

Meta 1:

- ✓ Considera-se uma Meta concluída, pois a oferta da instituição supre a demanda existente.
- ✓ Quanto à estrutura física do CMEI é algo ainda a ser alcançado até o início do ano letivo de 2024.

Meta 2:

- ✓ Considera-se uma meta concluída para os alunos de 06 a 14 anos, apesar de o percentual estar abaixo de 100% não existe demanda para essa faixa-etária, as dificuldades para apurar os 100% se dá pelo fato que muitas das crianças residentes em Uniflor procuram órgão não governamental. Ficam a cargo da esfera estadual a garantia de vagas e conclusão de ensino fundamental anos finais.

Meta 3:

- ✓ Compete a esfera estadual a garantia de vagas e conclusão do ensino médio.

Meta 4:

- ✓ Em relação ao atendimento dos alunos com necessidade especial, é oferecido em nosso município a Classe Especial que atende 06 alunos e outros 13 alunos são atendidos pela APAE de Nova Esperança, do qual Uniflor tem convenio.

Meta 5:

- ✓ Considera-se meta concluída, calculado conforme Relatório do Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2023.

Meta 6:

- ✓ Meta concluída, atender pelo menos 25% dos alunos em tempo integral, sabido que o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe possui alunos em tempo integral, dados esses retidos no SERE/CENSO.

Meta 7:

- ✓ Uniflor apresentou um ritmo de crescimento 10 pontos no índice do IDEB (Índice de Desenvolvimento Básico) dentro desses 4 anos antecedentes, no entanto tivemos uma baixa em 2021 devido a Pandemia da COVID-19. Diante deste fato a educação municipal adotou meios para reverter estes dados agora em 2023, onde intensificou o foco em nossos alunos por meio de contra turnos e estamos aguardando o resultado.

Meta 8:

- ✓ Ambos os indicadores são inviáveis. **Indicador 8 A – Inviável.** Não existe dado público municipal e anual que informem anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Meta 9:

- ✓ Ambos os indicadores são inviáveis ao município. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos.

Meta 10: O município não oferta.

Meta 11: O município não oferta Educação Profissional Técnica em Nível Médio.

Meta 12: Meta para entes Federais, Inviável para o município.

Meta 13: Meta para entes Federais. 13 A- Não se aplica a o município. O limitador é que o indicador só possível ser reaplicado para municípios em que há oferta da Educação Superior.

Meta 14: Meta para entes Federais - Não se aplica a todos os municípios.

Meta 15: Meta concluída, o dado apurado é 100%, trazendo apenas os resultados somente da Rede Municipal de Educação.

Meta 16: Meta concluída, o dado apurado é de 100%, trazendo apenas resultados da Rede Municipal de Educação, pois não temos dados da Rede Estadual.

Meta 17: Meta em processo/parcialmente concluída, e para

2024 programações para renovação do Plano de Carreira Lei Municipal N°1012/2012, que dispõe e amparam os profissionais do Quadro do Magistério.

Meta 18: Meta concluída o Plano de Carreira é regido pela Lei municipal 1012/2020, a qual dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

Meta 19: Meta concluída, o municipal que estabelece a Eleição para a escolha de Diretores das Escolas Municipais, a qual a comunidade escolar possa escolher de forma democrática o candidato que reúne as melhores condições de exercer a função de Direção Escolar, respeitando os critérios de candidatura estabelecidos na Lei nº 1230/2022.

Meta 20: Meta concluída, os investimentos na área de Educação este ano já estão em 30%, sendo superior ao mínimo que é de 25%.

Conclusão

O Plano Municipal de Educação é um instrumento legal de política social que norteará todo processo Educativo no nosso município. No PME estão contidas todas as Metas e suas estratégias que terão que ser cumpridas no prazo estabelecido de 10 anos 2015-2025, ressaltando que há metas que não competem ao município, pois é demanda do Estado. Dentro dessas Metas muitas delas já foram cumpridas ou está em processo ainda pelo prazo estabelecido.